

MENSAGEM Nº 306

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento de Investimento da União, em favor da empresa *Petrobras International Braspetro B.V. – PIBBV*, da empresa Petrobras Biocombustível S.A. – PBIO e da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, crédito suplementar no valor de R\$ 304.301.914,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.”.

Brasília, 12 de junho de 2024.

## PROJETO DE LEI

Abre ao Orçamento de Investimento da União, em favor da empresa *Petrobras International Braspetro B.V. – PIBBV*, da empresa Petrobras Biocombustível S.A. – PBIO e da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, crédito suplementar no valor de R\$ 304.301.914,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

### **O CONGRESSO NACIONAL** decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento da União (Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024), em favor da *Petrobras International Braspetro B.V. – PIBBV*, da Petrobras Biocombustível S.A. – PBIO e da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, crédito suplementar no valor de R\$ 304.301.914,00 (trezentos e quatro milhões trezentos e um mil novecentos e quatorze reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura de crédito de que trata o art. 1º decorrem de geração própria e anulação parcial de dotações orçamentárias das empresas, conforme indicado nos Anexos I e II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

Brasília, 14 de Maio de 2024

Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de abertura de crédito suplementar ao Orçamento de Investimento para 2024 aprovado pela Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024, Lei Orçamentária Anual para 2024 (LOA-2024), no valor total de R\$ 304.301.914,00 (trezentos e quatro milhões, trezentos e um mil, novecentos e quatorze reais), em favor da Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV, da Petrobras Biocombustível S.A. - P BIO e da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

2. As empresas estatais, seguindo a dinâmica empresarial, possuem a necessidade de adoção de um planejamento flexível, o que as leva a retificar, quando necessário, suas projeções orçamentárias, a fim de se adequarem a seus planos de negócios. Nesse contexto, o crédito em referência tem por finalidade adequar as dotações orçamentárias de ações que constam no Orçamento de Investimento das empresas de modo a assegurar o desempenho operacional e a consecução dos empreendimentos prioritários estabelecidos para 2024.

3. A suplementação solicitada pela PIB BV, no valor de R\$ 77.256.700,00 (setenta e sete milhões, duzentos e cinquenta e seis mil e setecentos reais), visa o reforço da ação "4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento" no valor de R\$ 3.623.600,00 (três milhões, seiscentos e vinte e três mil e seiscentos reais) e da ação "215V - Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural no Exterior" no valor de R\$ 73.633.100,00 (setenta e três milhões, seiscentos e trinta e três mil e cem reais).

4. A suplementação da ação "4103" se dá pela necessidade de investimentos para troca de equipamentos obsoletos de tecnologia de informação como computadores, infraestrutura de rede e sistemas de acesso as unidades da empresa. Essa suplementação tem como contrapartida o cancelamento parcial de dotação da ação "4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos", pois a empresa projeta ter menos gastos em aquisições de mobiliários e justifica que tal redução será pouco representativa e não comprometerá os demais investimentos nas usinas da empresa. Quanto ao reforço orçamentário da ação "215V", este se deve em função da necessidade de novos poços complementares em campos, principalmente na Argentina, além de maiores investimentos no Campo de Uchuva, Colômbia, em função da descoberta de gás, sendo sua suplementação totalmente custeada com recursos provenientes de "Geração Própria".

5. Já a solicitação proposta pela P BIO, no valor de R\$ 1.487.400,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e sete mil e quatrocentos reais), irá suplementar a ação "4103 - Manutenção e

Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento", e decorre da necessidade de investimentos para troca de equipamentos obsoletos de tecnologia de informação como computadores, infraestrutura de rede e sistemas de acesso às unidades da empresa. O reforço orçamentário será custeado com cancelamento parcial da ação "21A4 - Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional das Usinas de Biodiesel". A empresa informou que tal redução é pouco representativa e não compromete os demais investimentos nas usinas da empresa.

6. No que se refere à proposta de suplementação da ECT no valor de R\$ 225.557.814,00 (duzentos e vinte e cinco milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e quatorze reais), esta visa à implementação do Plano de Investimento em Infraestrutura dos Correios 2024 e do Plano de Investimento de Tecnologia da Informação e Comunicação 2024, bem como aquisição de bens operacionais.

7. A ação 4103 destinada aos investimentos em Tecnologia, Informação e Comunicação - TIC, inicialmente, previu o montante de R\$ 136 milhões para as aquisições. Contudo verificou-se a necessidade de incremento justificada, principalmente, para atendimento de novas demandas estratégicas que surgiram após o envio do PLOA 2024 e aquisições fundamentais para diversos projetos da área de operacional. Já a ação 20PU é composta pelos investimentos necessários para a manutenção da infraestrutura de Correios, por meio da qual são executadas as obras para melhoria das unidades existentes, além das aquisições de bens operacionais e administrativos, e cuja dotação inicial totalizava R\$ 193 milhões - sendo reavaliada e constatada necessidade de suplementação.

8. Em contrapartida, o planejamento aprovado na LOA 2024 para ação 146W com vistas à modernização e adequação da infraestrutura dos Correios considerou a perspectiva de início do processo de automação em 10 centros de Tratamento. Porém, a revisão das necessidades de Sistemas de Triagem com a substituição de algumas máquinas de Grande Porte por Microsorter, a redução de valores após pregão, bem como a atualização do cronograma das aquisições impulsionaram a redução da necessidade orçamentária para 2024. No que concerne à construção de Novos Centros de Serviços Postais, ação 163N, empreendimentos que integram o Plano de Aceleração do Crescimento - PAC do Governo Federal, o cronograma de desembolso das obras foram atualizados em decorrência da necessidade de ajustes da fase de execução das obras de acordo com os modelos de implementação estabelecidos nos projetos básicos, bem como aos atrasos nas licitações e no progresso dos processos. Essa solicitação de crédito suplementar será custeada, portanto, com o cancelamento parcial destas dotações orçamentárias.

9. Tais motivações atendem ao estatuído na Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024 (LDO-2024), art. 54, § 3º.

10. Em relação à meta fiscal, destaca-se que o pleito das empresas PIB BV e PBIO não gera impacto no resultado primário, uma vez que a LDO-2024, art. 3º, § 1º, Inciso I, estabelece que as empresas do Grupo Petrobras não serão consideradas na meta de deficit primário. Ademais, ressalta-se que a solicitação de crédito da ECT também não tem reflexo fiscal, na medida em que não modifica o montante total do seu orçamento.

11. A adequação do orçamento será realizada por meio de crédito suplementar "tipo 120", conforme previsto no art. 2º, inciso II, da Portaria SEST/MGI nº 892, de 16 de fevereiro de 2024, e no art. 54 da LDO-2024 que prevê a suplementação de subtítulos de projetos ou atividades acima dos limites autorizados na LOA-2024.

12. Ressalta-se ainda que, em consonância com o disposto no art. 54, § 2º, da LDO-2024, o prazo final para encaminhamento dos pedidos de créditos suplementares e especiais ao Congresso Nacional é **15 de outubro de 2024**.

13. São essas as razões que me levam a propor a Vossa Excelência o encaminhamento à consideração do Congresso Nacional do anexo projeto de lei.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Esther Dweck*



**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Pedido/Momento: 434607/9300

Tipo de Crédito: 120 - Suplementação de subtítulos de projetos ou atividades acima dos limites autorizados na LOA.

Tipo Doc: Lei

Nº Doc:

Data Efetivação:

Data Assinatura:

Data Publicação:

Progra ática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	LOA	Dot. Atual	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença	Suplem. por Excesso.	Suplem. por Superavit	Suplem. por Operação de Crédito
<b>Órgão:</b>	<b>32000- Ministério de Minas e Energia</b>										<b>9.059.691.329</b>	<b>8.914.649.778</b>	<b>78.744.100</b>	<b>5.111.000</b>	<b>73.633.100</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Unidade:</b>	<b>32287- Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV</b>										<b>0</b>	<b>0</b>	<b>77.256.700</b>	<b>3.623.600</b>	<b>73.633.100</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>0035</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais</b>										<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3.623.600</b>	<b>3.623.600</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>0035 4102</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos</b>	<b>25- 122</b>	<b>30</b>								<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3.623.600</b>	<b>-3.623.600</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0035 4102 0002	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Exterior			PLOA							0	0	0	3.623.600	-3.623.600	0	0	0
0035 4102 0002 0000	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos				8.4.90	1495	0	9999	4	4	0	8.899.000	0	3.623.600	-3.623.600	0	0	0
											0	8.899.000	0	3.623.600	-3.623.600	0	0	0
<b>0035 4103</b>	<b>Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento</b>	<b>25- 126</b>	<b>30</b>								<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3.623.600</b>	<b>0</b>	<b>3.623.600</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0035 4103 0002	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Exterior			PLOA							0	0	3.623.600	0	3.623.600	0	0	0
0035 4103 0002 0000	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento				8.4.90	1495	0	9999	4	4	0	4.058.000	3.623.600	0	3.623.600	0	0	0
											0	4.058.000	3.623.600	0	3.623.600	0	0	0
<b>3103</b>	<b>Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis</b>										<b>0</b>	<b>0</b>	<b>73.633.100</b>	<b>0</b>	<b>73.633.100</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>3103 215V</b>	<b>Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural no Exterior</b>	<b>25- 753</b>	<b>30</b>								<b>0</b>	<b>0</b>	<b>73.633.100</b>	<b>0</b>	<b>73.633.100</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
3103 215V 0002	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural no Exterior - Exterior			PLOA							0	0	73.633.100	0	73.633.100	0	0	0
3103 215V 0002 0000	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural no Exterior				8.4.90	1495	0	9999	4	4	0	269.093.000	73.633.100	0	73.633.100	0	0	0
											0	269.093.000	73.633.100	0	73.633.100	0	0	0
<b>Unidade:</b>	<b>32334- Petrobras Biocombustível S.A. - PBI0</b>										<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.487.400</b>	<b>1.487.400</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>0035</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais</b>										<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.487.400</b>	<b>0</b>	<b>1.487.400</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>0035 4103</b>	<b>Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento</b>	<b>25- 126</b>	<b>30</b>								<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.487.400</b>	<b>0</b>	<b>1.487.400</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional			PLOA							0	0	1.487.400	0	1.487.400	0	0	0
0035 4103 0001 0000	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento				8.4.90	1495	0	9999	4	4	0	132.000	1.487.400	0	1.487.400	0	0	0
											0	132.000	1.487.400	0	1.487.400	0	0	0
<b>3103</b>	<b>Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis</b>										<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.487.400</b>	<b>-1.487.400</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>3103 21A4</b>	<b>Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional das Usinas de Biodiesel</b>	<b>25- 753</b>	<b>30</b>								<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.487.400</b>	<b>-1.487.400</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
3103 21A4 0001	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional das Usinas de Biodiesel - Nacional			PLOA							0	0	0	1.487.400	-1.487.400	0	0	0



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Pedido/Momento: 434607/9300

Tipo de Crédito: 120 - Suplementação de subtítulos de projetos ou atividades acima dos limites autorizados na LOA.

Tipo Doc: Lei

Nº Doc:

Data Efetivação:

Data Assinatura:

Data Publicação:

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	LOA	Dot. Atual	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença	Suplem. por Excesso.	Suplem. por Superavit	Suplem. por Operação de Crédito
3103 21A4 0001 0000	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional das Usinas de Biodiesel				8.4.90	1495	0	9999	4	4	0	32.626.000	0	1.487.400	-1.487.400	0	0	0
											0	32.626.000	0	1.487.400	-1.487.400	0	0	0
<b>Total Geral</b>											<b>9.059.691.329</b>	<b>8.914.649.778</b>	<b>78.744.100</b>	<b>5.111.000</b>	<b>73.633.100</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>



Pedidos: 434607

Tipo de Crédito: 120 - Suplementação de subtítulos de projetos ou atividades acima dos limites autorizados na LOA.

Natureza de Receita	Valor de Suplementação	Valor de Cancelamento	Justificativa
<b>Unidade: 32287 - Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV</b>			
61100000 - Geração Própria	73.633.100	0	





Justificativas Pedido: 434607 - Crédito 120 Agregado PIBBV e PPIO

Tipo de Crédito: 120 - Suplementação de subtítulos de projetos ou atividades acima dos limites autorizados na LOA.

**Caracterização do problema e suas causas:****(Descrever a condição atual do projeto e os fatores físicos/financeiros/gerenciais que motivaram o pedido de alteração orçamentária.)**

Justificativa do Pedido 433335: Suplementação da ação 4103 em R\$ 3,6 MM em função de aquisições de equipamentos de TI e rede para melhoria da infraestrutura para os escritórios da empresa no exterior, como contrapartida, tem redução de igual valor na 4102 pois projeta-se menos gastos em aquisições de mobiliários. Suplementação da ação 215V em R\$ 73,6 MM em função do aumento de necessidade de novos poços complementares em campos principalmente na Argentina, além de maiores investimentos no Campo de Uchuva na Colômbia em função da descoberta de gás. Justificativa do Pedido 433332: Necessidade de investimentos para troca de equipamentos obsoletos de tecnologia de informação como computadores, infraestrutura de rede e sistemas de acesso as unidades da empresa. A redução se dá na ação de manutenção de usinas, entretanto, tal redução é pouco representativa para essa ação e não compromete os demais investimentos nas usinas da empresa.

**Resultados esperados com a alteração solicitada:****(Descrever os resultados esperados com a aplicação dos novos recursos solicitados, bem como os indicadores que demonstrem seus efeitos na alteração da situação atual, evidenciando o incremento quantitativo e qualitativo dos níveis de execução da ação.)**

Justificativa do Pedido 433335: Adequar a dotação orçamentária da empresa ao seu planejamento estratégico. Justificativa do Pedido 433332: Melhoria da Infraestrutura de TI da empresa.

**Consequência do não atendimento do pleito:****(Apresentar as repercussões negativas para o cumprimento do cronograma de execução da ação caso a alteração solicitada não seja atendida, total ou parcialmente.)**

Justificativa do Pedido 433335: A não adequação da dotação orçamentária da empresa pode acarretar em prejuízos a execução dos projetos de investimentos. Justificativa do Pedido 433332: Adiar a atualização dos equipamentos de TI da empresa e comprometer a melhoria da infraestrutura e a melhoria de produtividade e resultados.

**Reflexos dos cancelamentos de dotações sobre a execução da programação em andamento e do Plano Plurianual (2012-2015):****(Demonstrar os efeitos dos cancelamentos (total/parcial) de dotações e sobre a execução de ações do PPA 2012-2015.)**

Justificativa do Pedido 433335: Não há cancelamentos. Justificativa do Pedido 433332: O cancelamento é pouco representativo e não compromete o restante de investimentos da empresa.

**Repercussão no nível dos gastos decorrentes da alteração solicitada:****(Demonstrar o efeito do atendimento da solicitação em relação ao orçamento aprovado para a empresa, indicando física e financeiramente o incremento.)**

Justificativa do Pedido 433335: Os gastos dos investimentos são totalmente suportados pela geração própria da empresa. Justificativa do Pedido 433332: Os gastos totais estão mantidos.

**“Como e em que” serão aplicados os recursos solicitados:****(Informar os principais itens de custo componentes do projeto/atividade, a serem financiados com o acréscimo de dotação em questão.)**

Justificativa do Pedido 433335: Aquisições de equipamentos de TI, investimentos em desenvolvimento de reservas com novos poços produtores e investimentos exploratórios em novas reservas de gás. Justificativa do Pedido 433332: Aquisições de computadores, notebooks, equipamentos de rede e monitoramento de acesso.

**Indicar instrumentos legais que deram origem a fontes de recursos oriundos de repasses da União em exercícios anteriores ou inscritos em Restos a Pagar (se for o caso): (****Informar o número e a data do instrumento legal que autorizou a transferência de recursos para a empresa estatal financiar seus investimentos.)**

Justificativa do Pedido 433335: Não aplicável. Justificativa do Pedido 433332: Não aplicável.



Pedido/Momento: 434607/9300

Tipo: 120 - Suplementação de subtítulos de projetos ou atividades acima dos limites autorizados na LOA.

<i>Esfera Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
30 - Orçamento de Investimento	78.744.100	5.111.000	73.633.100
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>78.744.100</b>	<b>5.111.000</b>	<b>73.633.100</b>

<i>Órgão/Unidade Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
<b>32000 Ministério de Minas e Energia</b>	<b>78.744.100</b>	<b>5.111.000</b>	<b>73.633.100</b>
32287 Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV	77.256.700	3.623.600	73.633.100
32334 Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO	1.487.400	1.487.400	0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>78.744.100</b>	<b>5.111.000</b>	<b>73.633.100</b>

<i>Grupo Natureza de Despesa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
4 - Investimentos	78.744.100	5.111.000	73.633.100
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>78.744.100</b>	<b>5.111.000</b>	<b>73.633.100</b>

<i>Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
1495 - Recursos do Orçamento de Investimento	78.744.100	5.111.000	73.633.100
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>78.744.100</b>	<b>5.111.000</b>	<b>73.633.100</b>

<i>UO/Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
<b>32287 Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV</b>	<b>77.256.700</b>	<b>3.623.600</b>	<b>73.633.100</b>
1495 Recursos do Orçamento de Investimento	77.256.700	3.623.600	73.633.100
<b>32334 Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO</b>	<b>1.487.400</b>	<b>1.487.400</b>	<b>0</b>
1495 Recursos do Orçamento de Investimento	1.487.400	1.487.400	0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>78.744.100</b>	<b>5.111.000</b>	<b>73.633.100</b>

<i>Órgão/UO/Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
<b>32000 Ministério de Minas e Energia</b>	<b>78.744.100</b>	<b>5.111.000</b>	<b>73.633.100</b>
32287 Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV	77.256.700	3.623.600	73.633.100
1495 Recursos do Orçamento de Investimento	77.256.700	3.623.600	73.633.100
32334 Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO	1.487.400	1.487.400	0
1495 Recursos do Orçamento de Investimento	1.487.400	1.487.400	0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>78.744.100</b>	<b>5.111.000</b>	<b>73.633.100</b>

<i>Modalidade de Aplicação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	78.744.100	5.111.000	73.633.100
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>78.744.100</b>	<b>5.111.000</b>	<b>73.633.100</b>

<i>Identificador de Uso (IDUSO)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida ou à identificação de despesas com ações e serviços públicos de saúde, ou referentes à manutenção e ao desenvolvimento do ensino	78.744.100	5.111.000	73.633.100
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>78.744.100</b>	<b>5.111.000</b>	<b>73.633.100</b>

<i>Identificador de Operação de Crédito (IDOC)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	78.744.100	5.111.000	73.633.100
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>78.744.100</b>	<b>5.111.000</b>	<b>73.633.100</b>

<i>RP de Lei</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
4 - Primária discricionária, não PAC, não considerada no cálculo do RP	78.744.100	5.111.000	73.633.100
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>78.744.100</b>	<b>5.111.000</b>	<b>73.633.100</b>

<i>Identificador de Resultado Primário(RP Atual)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
4 - Primária discricionária, não PAC, não considerada no cálculo do RP	78.744.100	5.111.000	73.633.100
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>78.744.100</b>	<b>5.111.000</b>	<b>73.633.100</b>

<i>Órgão/Identificador de Resultado Primário(RP Atual)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
<b>32000 Ministério de Minas e Energia</b>	<b>78.744.100</b>	<b>5.111.000</b>	<b>73.633.100</b>
4 Primária discricionária, não PAC, não considerada no cálculo do RP	78.744.100	5.111.000	73.633.100
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>78.744.100</b>	<b>5.111.000</b>	<b>73.633.100</b>

<i>Órgão/UO/Identificador de Resultado Primário(RP Atual)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
<b>32000 Ministério de Minas e Energia</b>	<b>78.744.100</b>	<b>5.111.000</b>	<b>73.633.100</b>
32287 Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV	77.256.700	3.623.600	73.633.100
4 Primária discricionária, não PAC, não considerada no cálculo do RP	77.256.700	3.623.600	73.633.100
32334 Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO	1.487.400	1.487.400	0
4 Primária discricionária, não PAC, não considerada no cálculo do RP	1.487.400	1.487.400	0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>78.744.100</b>	<b>5.111.000</b>	<b>73.633.100</b>

<i>Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
25 - Energia	78.744.100	5.111.000	73.633.100
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>78.744.100</b>	<b>5.111.000</b>	<b>73.633.100</b>



Pedido/Momento: 434607/9300

Tipo: 120 - Suplementação de subtítulos de projetos ou atividades acima dos limites autorizados na LOA.

Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
122 - Administração Geral	0	3.623.600	-3.623.600
126 - Tecnologia da Informação	5.111.000	0	5.111.000
753 - Combustíveis Minerais	73.633.100	1.487.400	72.145.700
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>78.744.100</b>	<b>5.111.000</b>	<b>73.633.100</b>

Função/Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
<b>25 Energia</b>	<b>78.744.100</b>	<b>5.111.000</b>	<b>73.633.100</b>
122 Administração Geral	0	3.623.600	-3.623.600
126 Tecnologia da Informação	5.111.000	0	5.111.000
753 Combustíveis Minerais	73.633.100	1.487.400	72.145.700
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>78.744.100</b>	<b>5.111.000</b>	<b>73.633.100</b>

Tipo de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
120 - Suplementação de subtítulos de projetos ou atividades acima dos limites autorizados na LOA.	78.744.100	5.111.000	73.633.100
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>78.744.100</b>	<b>5.111.000</b>	<b>73.633.100</b>

Tipo de Instrumento Legal	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Lei	78.744.100	5.111.000	73.633.100
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>78.744.100</b>	<b>5.111.000</b>	<b>73.633.100</b>

Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	5.111.000	3.623.600	1.487.400
3103 - Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	73.633.100	1.487.400	72.145.700
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>78.744.100</b>	<b>5.111.000</b>	<b>73.633.100</b>

Tipo de Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Finalístico	73.633.100	1.487.400	72.145.700
- Gestão e Manutenção	5.111.000	3.623.600	1.487.400
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>78.744.100</b>	<b>5.111.000</b>	<b>73.633.100</b>

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
215V - Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural no Exterior	73.633.100	0	73.633.100
21A4 - Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional das Usinas de Biodiesel	0	1.487.400	-1.487.400
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	0	3.623.600	-3.623.600
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	5.111.000	0	5.111.000
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>78.744.100</b>	<b>5.111.000</b>	<b>73.633.100</b>

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividade	78.744.100	5.111.000	73.633.100
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>78.744.100</b>	<b>5.111.000</b>	<b>73.633.100</b>

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
434607 - Crédito 120 Agregado PIBBV e PBI(Tipo 120)	78.744.100	5.111.000	73.633.100
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>78.744.100</b>	<b>5.111.000</b>	<b>73.633.100</b>

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Anulação	5.111.000	5.111.000	0
- Geração Adicional de Recursos	73.633.100	0	73.633.100
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>78.744.100</b>	<b>5.111.000</b>	<b>73.633.100</b>

Limite de despesas primárias – LC 200/2023	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Despesas abrangidas nos limites da LC 200/2023	78.744.100	5.111.000	73.633.100
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>78.744.100</b>	<b>5.111.000</b>	<b>73.633.100</b>

Piso de Investimento da LC 200/2023	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Despesas consideradas no Piso de Investimento	78.744.100	5.111.000	73.633.100
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>78.744.100</b>	<b>5.111.000</b>	<b>73.633.100</b>

Programações Selecionadas	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Despesas não consideradas no filtro de Programações Selecionadas	78.744.100	5.111.000	73.633.100
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>78.744.100</b>	<b>5.111.000</b>	<b>73.633.100</b>

Regra de Ouro	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Despesas de capital que afetam positivamente o atendimento da "regra de ouro"	78.744.100	5.111.000	73.633.100
- Despesas correntes que afetam negativamente o atendimento da "regra de ouro"	0	0	0
- Demais despesas que não afetam a "regra de ouro"	0	0	0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>78.744.100</b>	<b>5.111.000</b>	<b>73.633.100</b>

Mínimo Saúde e Educação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Despesas consideradas para aplicação mínima de saúde	0	0	0
- Despesas consideradas para aplicação mínima de educação (exceto complementação ao FUNDEB)	0	0	0
- Despesas consideradas para aplicação mínima de educação (30% da complementação ao FUNDEB)	0	0	0
- Despesas não consideradas para aplicação mínima de saúde ou de educação	78.744.100	5.111.000	73.633.100



Pedido/Momento: 434607/9300

Tipo: 120 - Suplementação de subtítulos de projetos ou atividades acima dos limites autorizados na LOA.

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>78.744.100</b>	<b>5.111.000</b>	<b>73.633.100</b>
--------------------	-------------------	------------------	-------------------

<b>Mínimos de irrigação</b>	<b>Suplementação</b>	<b>Cancelamento</b>	<b>Diferença</b>
- Irrigação nas Regiões Centro-Oeste	0	0	0
- Irrigação nas Regiões Nordeste	0	0	0
- Irrigação, exceto Centro-Oeste e Nordeste	0	0	0
- Despesas não consideradas na aplicação mínima de irrigação	78.744.100	5.111.000	73.633.100
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>78.744.100</b>	<b>5.111.000</b>	<b>73.633.100</b>

<b>Meta Fiscal</b>	<b>Suplementação</b>	<b>Cancelamento</b>	<b>Diferença</b>
- Despesas consideradas no cálculo da meta fiscal	78.744.100	5.111.000	73.633.100
- Despesas não consideradas no cálculo da meta fiscal	0	0	0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>78.744.100</b>	<b>5.111.000</b>	<b>73.633.100</b>

[Digite aqui]



Ministério do Planejamento e Orçamento SIOP - Alterações Orçamentárias

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Exercício: 2024

Pedido/Momento: 458849/9300

Tipo de Crédito: 120 - Suplementação de subtítulos de projetos ou atividades acima dos limites autorizados na LOA.

Tipo Doc: Lei

Nº Doc:

Data Efetivação:

Data Assinatura:

Data Publicação:

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença	Suplem. por Excesso.	Suplem. por Superavit	Suplem. por Operação de Crédito
<b>Órgão:</b>	<b>41000- Ministério das Comunicações</b>										<b>225.557.814</b>	<b>225.557.814</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Unidade:</b>	<b>41201- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT</b>										<b>225.557.814</b>	<b>225.557.814</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>0035</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais</b>										<b>225.557.814</b>	<b>0</b>	<b>225.557.814</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>0035 20PU</b>	<b>Manutenção da Infraestrutura dos Correios</b>	<b>24-721</b>	<b>30</b>								<b>110.326.676</b>	<b>0</b>	<b>110.326.676</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0035 20PU 0001	Manutenção da Infraestrutura dos Correios - Nacional			PLOA							110.326.676	0	110.326.676	0	0	0
0035 20PU 0001 0000	Manutenção da Infraestrutura dos Correios				8.4.90	1495	0	9999	2	2	110.326.676	0	110.326.676	0	0	0
											110.326.676	0	110.326.676	0	0	0
<b>0035 4103</b>	<b>Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento</b>	<b>24-126</b>	<b>30</b>								<b>115.231.138</b>	<b>0</b>	<b>115.231.138</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional			PLOA							115.231.138	0	115.231.138	0	0	0
0035 4103 0001 0000	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento				8.4.90	1495	0	9999	2	2	115.231.138	0	115.231.138	0	0	0
											115.231.138	0	115.231.138	0	0	0
<b>2305</b>	<b>Comunicações para Inclusão e Transformação</b>										<b>0</b>	<b>225.557.814</b>	<b>-225.557.814</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>2305 146W</b>	<b>Modernização e Adequação da Infraestrutura dos Correios</b>	<b>24-721</b>	<b>30</b>								<b>0</b>	<b>190.232.958</b>	<b>-190.232.958</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
2305 146W 0001	Modernização e Adequação da Infraestrutura dos Correios - Nacional			PLOA							0	190.232.958	-190.232.958	0	0	0
2305 146W 0001 0000	Modernização e Adequação da Infraestrutura dos Correios				8.4.90	1495	0	9999	5	5	0	190.232.958	-190.232.958	0	0	0
											0	190.232.958	-190.232.958	0	0	0
<b>2305 163N</b>	<b>Construção de Novos Centros de Serviços Postais</b>	<b>24-721</b>	<b>30</b>								<b>0</b>	<b>35.324.856</b>	<b>-35.324.856</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
2305 163N 0001	Construção de Novos Centros de Serviços Postais - Nacional			PLOA							0	35.324.856	-35.324.856	0	0	0
2305 163N 0001 0000	Construção de Novos Centros de Serviços Postais				8.4.90	1495	0	9999	5	5	0	35.324.856	-35.324.856	0	0	0
											0	35.324.856	-35.324.856	0	0	0
<b>Total Geral</b>											<b>225.557.814</b>	<b>225.557.814</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>



Ministério do Planejamento e Orçamento

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2024

**JUSTIFICATIVAS DO PEDIDO**

Momento: 9300 - Alteração Orçamentária - Órgão Central

Justificativas Pedido: 458849 - Suplementação acima 30%

Tipo de Crédito: 120 - Suplementação de subtítulos de projetos ou atividades acima dos limites autorizados na LOA.

**Caracterização do problema e suas causas:****(Descrever a condição atual do projeto e os fatores físicos/financeiros/gerenciais que motivaram o pedido de alteração orçamentária.)**

A ação 4102 destina-se aos investimentos em Tecnologia, Informação e Comunicação - TIC, inicialmente, previa-se o montante de R\$ 136 milhões para as aquisições, contudo verificou-se a necessidade de incremento justificada, principalmente, para atendimento de novas demandas estratégicas que surgiram após o envio do PLOA 2024 e aquisições fundamentais para diversos projetos da área de operacional. A ação 20 PU é composta pelos investimentos necessários para a manutenção da infraestrutura de Correios, nela são executadas as obras para melhoria das unidades existentes, além das aquisições de bens operacionais e administrativos. Inicialmente, previa-se o montante de R\$ 193 milhões contudo após uma reavaliação constatou-se a necessidades de suplementação. Em contrapartida, o planejamento aprovado na LOA 2024 para ação 146W considerou a perspectiva de início do processo de automação em 10 centros de Tratamento. Porém, a revisão das necessidades de Sistemas de Triagem com a substituição de algumas máquinas de Grande Porte por Microsorter, a redução de valores após pregão, bem como a atualização do cronograma das aquisições impulsionaram a redução da necessidade orçamentária para 2024..No que concerne à construção de Novos Centros de Serviços Postais, Ação 163N na LOA, empreendimentos que integram o Plano de Aceleração do Crescimento - PAC do Governo Federal, o cronograma de desembolso das obras foram atualizados em decorrência da necessidade de ajustes das fase de execução das obras de acordo com os modelos de implementação estabelecidos nos projetos básicos, bem como aos atrasos nas licitações e no progresso dos processos.

**Resultados esperados com a alteração solicitada:****(Descrever os resultados esperados com a aplicação dos novos recursos solicitados, bem como os indicadores que demonstrem seus efeitos na alteração da situação atual, evidenciando o incremento quantitativo e qualitativo dos níveis de execução da ação.)**

Implementação do Plano de Investimento em Infraestrutura dos Correios 2024 e do Plano de Investimento de Tecnologia da Informação e Comunicação 2024, bem como aquisição de bens operacionais.

**Conseqüência do não atendimento do pleito:****(Apresentar as repercussões negativas para o cumprimento do cronograma de execução da ação caso a alteração solicitada não seja atendida, total ou parcialmente.)**

Comprometimento de parte da execução do Plano de Investimento em Infraestrutura dos Correios 2024, do Plano de Investimento de Tecnologia da Informação e Comunicação 2024 e das aquisições de bens operacionais.

**Reflexos dos cancelamentos de dotações sobre a execução da programação em andamento e do Plano Plurianual (2012-2015):****(Demonstrar os efeitos dos cancelamentos ( total/parcial) de dotações e sobre a execução de ações do PPA 2012-2015.)**

Não há.

**Repercussão no nível dos gastos decorrentes da alteração solicitada:****(Demonstrar o efeito do atendimento da solicitação em relação ao orçamento aprovado para a empresa, indicando física e financeiramente o incremento.)**

O orçamento global aprovado na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024 não sofrerá alteração.

**“Como e em que” serão aplicados os recursos solicitados:****(Informar os principais itens de custo componentes do projeto/atividade, a serem financiados com o acréscimo de dotação em questão.)**

Os recursos serão utilizados para a execução de obras e aquisição de bens operacionais, ativos de informática, informação e teleprocessamento.

**Indicar instrumentos legais que deram origem a fontes de recursos oriundos de repasses da União em exercícios anteriores ou inscritos em Restos a Pagar (se for o caso): (****Informar o número e a data do instrumento legal que autorizou a transferência de recursos para a empresa estatal financiar seus investimentos.)**

n/a



Ministério do Planejamento e Orçamento

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2024

Pedido/Momento: 458849/9300

Tipo: 120 - Suplementação de subtítulos de projetos ou atividades acima dos limites autorizados na LOA.

<i>Esfera Orçamentária</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
30 - Orçamento de Investimento	225.557.814	225.557.814	0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>225.557.814</b>	<b>225.557.814</b>	<b>0</b>

<i>Órgão/Unidade Orçamentária</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
<b>41000 Ministério das Comunicações</b>	<b>225.557.814</b>	<b>225.557.814</b>	<b>0</b>
41201 Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	225.557.814	225.557.814	0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>225.557.814</b>	<b>225.557.814</b>	<b>0</b>

<i>Grupo Natureza de Despesa</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
4 - Investimentos	225.557.814	225.557.814	0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>225.557.814</b>	<b>225.557.814</b>	<b>0</b>

<i>Fonte</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
1495 - Recursos do Orçamento de Investimento	225.557.814	225.557.814	0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>225.557.814</b>	<b>225.557.814</b>	<b>0</b>

<i>UO/Fonte</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
<b>41201 Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT</b>	<b>225.557.814</b>	<b>225.557.814</b>	<b>0</b>
1495 Recursos do Orçamento de Investimento	225.557.814	225.557.814	0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>225.557.814</b>	<b>225.557.814</b>	<b>0</b>

<i>Órgão/UO/Fonte</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
<b>41000 Ministério das Comunicações</b>	<b>225.557.814</b>	<b>225.557.814</b>	<b>0</b>
41201 Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	225.557.814	225.557.814	0
1495 Recursos do Orçamento de Investimento	225.557.814	225.557.814	0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>225.557.814</b>	<b>225.557.814</b>	<b>0</b>

<i>Modalidade de Aplicação</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
90 - Aplicações Diretas	225.557.814	225.557.814	0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>225.557.814</b>	<b>225.557.814</b>	<b>0</b>

<i>Identificador de Uso (IDUSO)</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
0 - Recursos não destinados à contrapartida ou à identificação de despesas com ações e serviços públicos de saúde, ou referentes à manutenção e ao desenvolvimento do ensino	225.557.814	225.557.814	0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>225.557.814</b>	<b>225.557.814</b>	<b>0</b>

<i>Identificador de Operação de Crédito (IDOC)</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
9999 - OUTROS RECURSOS	225.557.814	225.557.814	0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>225.557.814</b>	<b>225.557.814</b>	<b>0</b>

<i>RP de Lei</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
2 - Primária discricionária, considerada no cálculo do RP	225.557.814	0	225.557.814
5 - Primária discricionária, PAC, não considerada no cálculo do RP	0	225.557.814	-225.557.814
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>225.557.814</b>	<b>225.557.814</b>	<b>0</b>

<i>Identificador de Resultado Primário(RP Atual)</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
2 - Primária discricionária, considerada no cálculo do RP	225.557.814	0	225.557.814
5 - Primária discricionária, PAC, não considerada no cálculo do RP	0	225.557.814	-225.557.814
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>225.557.814</b>	<b>225.557.814</b>	<b>0</b>

<i>Órgão/Identificador de Resultado Primário(RP Atual)</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
<b>41000 Ministério das Comunicações</b>	<b>225.557.814</b>	<b>225.557.814</b>	<b>0</b>
2 Primária discricionária, considerada no cálculo do RP	225.557.814	0	225.557.814
5 Primária discricionária, PAC, não considerada no cálculo do RP	0	225.557.814	-225.557.814
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>225.557.814</b>	<b>225.557.814</b>	<b>0</b>

<i>Órgão/UO/Identificador de Resultado Primário(RP Atual)</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
<b>41000 Ministério das Comunicações</b>	<b>225.557.814</b>	<b>225.557.814</b>	<b>0</b>
41201 Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	225.557.814	225.557.814	0
2 Primária discricionária, considerada no cálculo do RP	225.557.814	0	225.557.814
5 Primária discricionária, PAC, não considerada no cálculo do RP	0	225.557.814	-225.557.814
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>225.557.814</b>	<b>225.557.814</b>	<b>0</b>

<i>Função</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
24 - Comunicações	225.557.814	225.557.814	0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>225.557.814</b>	<b>225.557.814</b>	<b>0</b>



Ministério do Planejamento e Orçamento

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2024

Pedido/Momento: 458849/9300

Tipo: 120 - Suplementação de subtítulos de projetos ou atividades acima dos limites autorizados na LOA.

Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
126 - Tecnologia da Informação	115.231.138	0	115.231.138
721 - Comunicações Postais	110.326.676	225.557.814	-115.231.138
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>225.557.814</b>	<b>225.557.814</b>	<b>0</b>





Ministério do Planejamento e Orçamento

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2024

Pedido/Momento: 458849/9300

Tipo: 120 - Suplementação de subtítulos de projetos ou atividades acima dos limites autorizados na LOA.

Função/Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
<b>24 Comunicações</b>	<b>225.557.814</b>	<b>225.557.814</b>	<b>0</b>
126 Tecnologia da Informação	115.231.138	0	115.231.138
721 Comunicações Postais	110.326.676	225.557.814	-115.231.138
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>225.557.814</b>	<b>225.557.814</b>	<b>0</b>

Tipo de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
120 - Suplementação de subtítulos de projetos ou atividades acima dos limites autorizados na LOA.	225.557.814	225.557.814	0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>225.557.814</b>	<b>225.557.814</b>	<b>0</b>

Tipo de Instrumento Legal	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Lei	225.557.814	225.557.814	0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>225.557.814</b>	<b>225.557.814</b>	<b>0</b>

Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	225.557.814	0	225.557.814
2305 - Comunicações para Inclusão e Transformação	0	225.557.814	-225.557.814
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>225.557.814</b>	<b>225.557.814</b>	<b>0</b>

Tipo de Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Finalístico	0	225.557.814	-225.557.814
- Gestão e Manutenção	225.557.814	0	225.557.814
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>225.557.814</b>	<b>225.557.814</b>	<b>0</b>

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
146W - Modernização e Adequação da Infraestrutura dos Correios	0	190.232.958	-190.232.958
163N - Construção de Novos Centros de Serviços Postais	0	35.324.856	-35.324.856
20PU - Manutenção da Infraestrutura dos Correios	110.326.676	0	110.326.676
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	115.231.138	0	115.231.138
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>225.557.814</b>	<b>225.557.814</b>	<b>0</b>

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Projeto	0	225.557.814	-225.557.814
- Atividade	225.557.814	0	225.557.814
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>225.557.814</b>	<b>225.557.814</b>	<b>0</b>

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
458849 - Suplementação acima 30%(Tipo 120)	225.557.814	225.557.814	0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>225.557.814</b>	<b>225.557.814</b>	<b>0</b>

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Anulação	225.557.814	225.557.814	0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>225.557.814</b>	<b>225.557.814</b>	<b>0</b>

Limite de despesas primárias – LC 200/2023	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Despesas abrangidas nos limites da LC 200/2023	225.557.814	225.557.814	0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>225.557.814</b>	<b>225.557.814</b>	<b>0</b>

Piso de Investimento da LC 200/2023	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Despesas consideradas no Piso de Investimento	225.557.814	225.557.814	0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>225.557.814</b>	<b>225.557.814</b>	<b>0</b>

Programações Selecionadas	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Despesas não consideradas no filtro de Programações Selecionadas	225.557.814	225.557.814	0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>225.557.814</b>	<b>225.557.814</b>	<b>0</b>

Regra de Ouro	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Despesas de capital que afetam positivamente o atendimento da "regra de ouro"	225.557.814	225.557.814	0
- Despesas correntes que afetam negativamente o atendimento da "regra de ouro"	0	0	0
- Demais despesas que não afetam a "regra de ouro"	0	0	0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>225.557.814</b>	<b>225.557.814</b>	<b>0</b>

Mínimo Saúde e Educação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Despesas consideradas para aplicação mínima de saúde	0	0	0
- Despesas consideradas para aplicação mínima de educação (exceto complementação ao FUNDEB)	0	0	0
- Despesas consideradas para aplicação mínima de educação (30% da complementação ao FUNDEB)	0	0	0
- Despesas não consideradas para aplicação mínima de saúde ou de educação	225.557.814	225.557.814	0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>225.557.814</b>	<b>225.557.814</b>	<b>0</b>

Mínimos de irrigação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Irrigação nas Regiões Centro-Oeste	0	0	0
- Irrigação nas Regiões Nordeste	0	0	0
- Irrigação, exceto Centro-Oeste e Nordeste	0	0	0
- Despesas não consideradas na aplicação mínima de irrigação	225.557.814	225.557.814	0



Ministério do Planejamento e Orçamento

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2024

Pedido/Momento: 458849/9300

Tipo: 120 - Suplementação de subtítulos de projetos ou atividades acima dos limites autorizados na LOA.

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>225.557.814</b>	<b>225.557.814</b>	<b>0</b>
--------------------	--------------------	--------------------	----------

<i>Meta Fiscal</i>	<b>Suplementação</b>	<b>Cancelamento</b>	<b>Diferença</b>
- Despesas consideradas no cálculo da meta fiscal	225.557.814	225.557.814	0
- Despesas não consideradas no cálculo da meta fiscal	0	0	0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>225.557.814</b>	<b>225.557.814</b>	<b>0</b>



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Casa Civil

OFÍCIO Nº 341/2024/CC/PR

Brasília, na data da assinatura digital.

A sua Excelência o Senhor  
Senador Rogério Carvalho  
Primeiro Secretário  
Senado Federal Bloco 2 - 2º Pavimento  
70165-900 Brasília/DF

**Assunto: Encaminha Mensagem de projeto de lei.**

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho Mensagem com a qual o Senhor Vice-Presidente no exercício do cargo de Presidente da República apresenta para deliberação do Congresso Nacional texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento de Investimento da União, em favor da empresa Petrobras International Braspetro B.V. - PIBBV, da empresa Petrobras Biocombustível S.A. - P BIO e da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, crédito suplementar no valor de R\$304.301.914,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente." publicada no Diário Oficial da União (13/06/2024)"

Atenciosamente,

RUI COSTA  
Ministro de Estado



Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa dos Santos, Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 13/06/2024, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **5817533** e o código CRC **EA856E44** no site:

[https://super.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

## ANEXO I

## PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

## QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

24- Comunicações	225.557.814
25- Energia	78.744.100
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>304.301.914</b>

## QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

126- Tecnologia da Informação	120.342.138
721- Comunicações Postais	110.326.676
753- Combustíveis Minerais	73.633.100
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>304.301.914</b>

## QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

24- Comunicações	225.557.814
126- Tecnologia da Informação	115.231.138
721- Comunicações Postais	110.326.676
25- Energia	78.744.100
126- Tecnologia da Informação	5.111.000
753- Combustíveis Minerais	73.633.100
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>304.301.914</b>

## QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0035- Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	230.668.814
3103- Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	73.633.100
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>304.301.914</b>

## QUADRO SÍNTESE POR ÓRGÃO

32000- Ministério de Minas e Energia	78.744.100
41000- Ministério das Comunicações	225.557.814
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>304.301.914</b>

**QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS**

1495- Recursos do Orçamento de Investimento	304.301.914
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>304.301.914</b>

**QUADRO SÍNTESE POR RECEITA**

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	73.633.100
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	73.633.100
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	73.633.100
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>73.633.100</b>
<b>TOTAL DE RECEITAS CORRENTES</b>	<b>73.633.100</b>
<b>TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0</b>

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO**

25 - Energia	78.744.100
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>78.744.100</b>

**QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO**

126 - Tecnologia da Informação	5.111.000
753 - Combustíveis Minerais	73.633.100
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>78.744.100</b>

**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

25 - Energia	78.744.100
126- Tecnologia da Informação	5.111.000
753- Combustíveis Minerais	73.633.100
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>78.744.100</b>

**QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA**

0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	5.111.000
3103 - Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	73.633.100
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>78.744.100</b>

**QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS**

32287 - Petrobras International Braspetro B.V. - PIBBV	77.256.700
32334 - Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO	1.487.400
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>78.744.100</b>

**QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS**

1495 - Recursos do Orçamento de Investimento	78.744.100
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>78.744.100</b>

**QUADRO SÍNTESE POR RECEITA**

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	73.633.100
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	73.633.100
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	73.633.100
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>73.633.100</b>
<b>TOTAL DE RECEITAS CORRENTES</b>	<b>73.633.100</b>
<b>TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0</b>

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia  
UNIDADE: 32287 - Petrobras International Braspetro B.V. – PIBBV  
ANEXO I  
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO**

25 - Energia		77.256.700
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>77.256.700</b>

**QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO**

126 - Tecnologia da Informação		3.623.600
753 - Combustíveis Minerais		73.633.100
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>77.256.700</b>

**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

25 - Energia		77.256.700
126- Tecnologia da Informação		3.623.600
753- Combustíveis Minerais		73.633.100
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>77.256.700</b>

**QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA**

0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais		3.623.600
3103 - Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis		73.633.100
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>77.256.700</b>

**QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS**

1495 - Recursos do Orçamento de Investimento		77.256.700
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>77.256.700</b>

**QUADRO SÍNTESE POR RECEITA**

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	73.633.100
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	73.633.100
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	73.633.100
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>73.633.100</b>
<b>TOTAL DE RECEITAS CORRENTES</b>	<b>73.633.100</b>
<b>TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0</b>

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32287 - Petrobras International Braspetro B.V. – PIBBV

ANEXO I

**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

			Crédito Suplementar						
			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0035	<b>Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais</b>							<b>3.623.600</b>
		<b>ATIVIDADES</b>							
25 126	0035 4103	<b>Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento</b>							<b>3.623.600</b>
25 126	0035 4103 0002	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Exterior							3.623.600
	3103	<b>Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis</b>							<b>73.633.100</b>
		<b>ATIVIDADES</b>							
25 753	3103 215V	<b>Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural no Exterior</b>							<b>73.633.100</b>
25 753	3103 215V 0002	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural no Exterior - Exterior							73.633.100
			I	4-INV	4	90	0	1495	73.633.100
<b>TOTAL - INVESTIMENTOS</b>									<b>77.256.700</b>



ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia  
UNIDADE: 32334 - Petrobras Biocombustível S.A. – P BIO  
ANEXO I  
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO**

25 - Energia		1.487.400
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.487.400</b>

**QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO**

126 - Tecnologia da Informação		1.487.400
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.487.400</b>

**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

25 - Energia		1.487.400
126- Tecnologia da Informação		1.487.400
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.487.400</b>

**QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA**

0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais		1.487.400
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.487.400</b>

**QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS**

1495 - Recursos do Orçamento de Investimento		1.487.400
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.487.400</b>

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia  
UNIDADE: 32334 - Petrobras Biocombustível S.A. – P BIO  
ANEXO I

Crédito Suplementar

## PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais							1.487.400
		<b>ATIVIDADES</b>							
25 126	0035 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento							1.487.400
25 126	0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional							1.487.400
			I	4-INV	4	90	0	1495	1.487.400
<b>TOTAL - INVESTIMENTOS</b>									<b>1.487.400</b>

ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações

ANEXO I

## PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

## QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

24 - Comunicações	225.557.814
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>225.557.814</b>

## QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

126 - Tecnologia da Informação	115.231.138
721 - Comunicações Postais	110.326.676
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>225.557.814</b>

## QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

24 - Comunicações	225.557.814
126- Tecnologia da Informação	115.231.138

721- Comunicações Postais		110.326.676
	TOTAL GERAL	225.557.814

**QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA**

0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais		225.557.814
	TOTAL GERAL	225.557.814

**QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS**

41201 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT		225.557.814
	TOTAL GERAL	225.557.814

**QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS**

1495 - Recursos do Orçamento de Investimento		225.557.814
	TOTAL GERAL	225.557.814

ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações

UNIDADE: 41201 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO**

24 - Comunicações		225.557.814
	TOTAL GERAL	225.557.814

**QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO**

126 - Tecnologia da Informação		115.231.138
721 - Comunicações Postais		110.326.676
	TOTAL GERAL	225.557.814

**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

24 - Comunicações	225.557.814
126- Tecnologia da Informação	115.231.138
721- Comunicações Postais	110.326.676
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>225.557.814</b>

**QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA**

0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	225.557.814
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>225.557.814</b>

**QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS**

1495 - Recursos do Orçamento de Investimento	225.557.814
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>225.557.814</b>

ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações

UNIDADE: 41201 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT

ANEXO I

Crédito Suplementar

**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
									VALOR	
	<b>0035</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais</b>								<b>225.557.814</b>
		<b>ATIVIDADES</b>								
<b>24 721</b>	<b>0035 20PU</b>	<b>Manutenção da Infraestrutura dos Correios</b>								<b>110.326.676</b>
24 721	0035 20PU 0001	Manutenção da Infraestrutura dos Correios - Nacional								110.326.676
			I	4-INV	2	90	0	1495		110.326.676
<b>24 126</b>	<b>0035 4103</b>	<b>Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento</b>								<b>115.231.138</b>
24 126	0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional								115.231.138
			I	4-INV	2	90	0	1495		115.231.138

TOTAL - INVESTIMENTOS

225.557.814

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

24- Comunicações	225.557.814
25- Energia	5.111.000
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>230.668.814</b>

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122- Administração Geral	3.623.600
721- Comunicações Postais	225.557.814
753- Combustíveis Minerais	1.487.400
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>230.668.814</b>

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

24- Comunicações	225.557.814
721- Comunicações Postais	225.557.814
25- Energia	5.111.000
122- Administração Geral	3.623.600
753- Combustíveis Minerais	1.487.400
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>230.668.814</b>

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0035- Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	3.623.600
2305- Comunicações para Inclusão e Transformação	225.557.814
3103- Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	1.487.400
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>230.668.814</b>

**QUADRO SÍNTESE POR ÓRGÃO**

32000- Ministério de Minas e Energia	5.111.000
41000- Ministério das Comunicações	225.557.814
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>230.668.814</b>

**QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS**

1495- Recursos do Orçamento de Investimento	230.668.814
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>230.668.814</b>

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO**

25 - Energia	5.111.000
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>5.111.000</b>

**QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO**

122 - Administração Geral	3.623.600
753 - Combustíveis Minerais	1.487.400
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>5.111.000</b>

**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

25 - Energia	5.111.000
122- Administração Geral	3.623.600
753- Combustíveis Minerais	1.487.400
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>5.111.000</b>

**QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA**

0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	3.623.600
3103 - Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	1.487.400
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>5.111.000</b>

**QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS**

32287 - Petrobras International Braspetro B.V. - PIBBV	3.623.600
32334 - Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO	1.487.400
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>5.111.000</b>

**QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS**

1495 - Recursos do Orçamento de Investimento	5.111.000
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>5.111.000</b>

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32287 - Petrobras International Braspetro B.V. - PIBBV

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO**

25 - Energia	3.623.600
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.623.600</b>

**QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO**

122 - Administração Geral	3.623.600
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.623.600</b>

**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

25 - Energia	3.623.600
--------------	-----------

122- Administração Geral	3.623.600
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.623.600</b>

**QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA**

0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	3.623.600
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.623.600</b>

**QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS**

1495 - Recursos do Orçamento de Investimento	3.623.600
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.623.600</b>

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32287 - Petrobras International Braspetro B.V. – PIBBV

ANEXO II

**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

			Crédito Suplementar						
			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais							3.623.600
		<b>ATIVIDADES</b>							
25 122	0035 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos							3.623.600
25 122	0035 4102 0002	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Exterior							3.623.600
			I	4-INV	4	90	0	1495	3.623.600
<b>TOTAL - INVESTIMENTOS</b>									<b>3.623.600</b>

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32334 - Petrobras Biocombustível S.A. – PBIO

ANEXO II

**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

**Crédito Suplementar**  
**Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**



**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO**

25 - Energia		1.487.400
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.487.400</b>

**QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO**

753 - Combustíveis Minerais		1.487.400
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.487.400</b>

**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

25 - Energia		1.487.400
753- Combustíveis Minerais		1.487.400
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.487.400</b>

**QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA**

3103 - Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis		1.487.400
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.487.400</b>

**QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS**

1495 - Recursos do Orçamento de Investimento		1.487.400
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.487.400</b>

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32334 - Petrobras Biocombustível S.A. – PBIO

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Crédito Suplementar		
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
									VALOR		
	3103	Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis									1.487.400
<b>ATIVIDADES</b>											

25 753	3103 21A4	<b>Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional das Usinas de Biodiesel</b>								1.487.400					
25 753	3103 21A4 0001	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional das Usinas de Biodiesel - Nacional								1.487.400					
									I	4-INV	4	90	0	1495	1.487.400
<b>TOTAL - INVESTIMENTOS</b>										<b>1.487.400</b>					

ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações  
ANEXO II  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO**

24 - Comunicações										225.557.814	
										<b>TOTAL GERAL</b>	<b>225.557.814</b>

**QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO**

721 - Comunicações Postais										225.557.814	
										<b>TOTAL GERAL</b>	<b>225.557.814</b>

**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

24 - Comunicações										225.557.814	
721- Comunicações Postais										225.557.814	
										<b>TOTAL GERAL</b>	<b>225.557.814</b>

**QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA**

2305 - Comunicações para Inclusão e Transformação										225.557.814	
										<b>TOTAL GERAL</b>	<b>225.557.814</b>

**QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS**

41201 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT		225.557.814
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>225.557.814</b>

**QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS**

1495 - Recursos do Orçamento de Investimento		225.557.814
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>225.557.814</b>

ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações

UNIDADE: 41201 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO**

24 - Comunicações		225.557.814
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>225.557.814</b>

**QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO**

721 - Comunicações Postais		225.557.814
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>225.557.814</b>

**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

24 - Comunicações		225.557.814
721- Comunicações Postais		225.557.814
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>225.557.814</b>

**QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA**

2305 - Comunicações para Inclusão e Transformação		225.557.814
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>225.557.814</b>

**QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS**

<b>1495 - Recursos do Orçamento de Investimento</b>	<b>225.557.814</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>225.557.814</b>

ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações

UNIDADE: 41201 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
	<b>2305</b>	<b>Comunicações para Inclusão e Transformação</b>							<b>225.557.814</b>
		<b>PROJETOS</b>							
<b>24 721</b>	<b>2305 146W</b>	<b>Modernização e Adequação da Infraestrutura dos Correios</b>							<b>190.232.958</b>
24 721	2305 146W 0001	Modernização e Adequação da Infraestrutura dos Correios - Nacional							190.232.958
			I	4-INV	5	90	0	1495	190.232.958
<b>24 721</b>	<b>2305 163N</b>	<b>Construção de Novos Centros de Serviços Postais</b>							<b>35.324.856</b>
24 721	2305 163N 0001	Construção de Novos Centros de Serviços Postais - Nacional							35.324.856
			I	4-INV	5	90	0	1495	35.324.856
<b>TOTAL - INVESTIMENTOS</b>									<b>225.557.814</b>